



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 055/2025

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 07 DE JULHO DE 2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 046/2025, de 07 de julho de 2025, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 6.300,00.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva criar dotação orçamentária para serviços de terceiros do recurso recebido da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos, do Programa do Cofinanciamento Estadual – Piso Gaúcho Regular 2025.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Vilson Altmann

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR ELDER KNAPP

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio do Planalto - RS